



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 352, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no dia 19 de abril do corrente ano, para viajar à Comunidade Santa Maria do Boiaçu localizada no Município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais juntos às lideranças comunitárias daquela localidade, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral